

## *Breve Glossário de Termos Comunitários<sup>1</sup>*

### **Acervo comunitário:**

Trata-se da tradução da expressão francesa «acquis communautaire», que significa essencialmente «a União Europeia tal como é» ou, por outras palavras, os direitos e as obrigações partilhados pelos países da União Europeia. O acervo comunitário inclui a legislação e os Tratados europeus, as declarações e as resoluções, os acordos internacionais sobre matérias comunitárias bem como a jurisprudência do Tribunal de Justiça. Inclui igualmente as disposições adoptadas pelos governos da União nos domínios da «justiça e assuntos internos», bem como da política externa e de segurança comum. «Aceitar o acervo» significa, por conseguinte, aceitar a União Europeia tal como ela existe. Os países candidatos devem aceitar este acervo comunitário antes de aderirem à União e transpor seguidamente a legislação comunitária para a sua própria legislação nacional.

### **Aferição («Benchmarking»):**

Este termo significa comparar os resultados de um país, de uma empresa, de um sector, etc. com outros países, empresas e sectores. O «benchmark» é a referência em relação à qual os resultados são avaliados. A aferição é uma das técnicas utilizadas no «processo de Lisboa»

### **Agenda:**

Este termo significa literalmente «coisas a fazer». Refere-se normalmente à lista dos assuntos que devem ser discutidos numa reunião, mas os políticos também o utilizam no seu jargão para designar «os objectivos a atingir».

---

<sup>1</sup> Cf. Apresentada na página oficial da União Europeia na internet. Recomenda-se ainda, para maior rigor, a consulta do Glossário também ali contido, para concretização de conceitos técnicos mais comuns. Última atualização em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/glossary/index\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/index_pt.htm)

**Alargamento:**

Na década de 50, a União Europeia começou apenas com seis Estados-Membros. Actualmente tem vinte e sete. O aumento do número de membros da União é conhecido por «alargamento».

**Ano Europeu de...:**

Anualmente, ou de dois em dois anos, a União Europeia ou o Conselho da Europa podem chamar a atenção do público para um aspecto específico da Europa, organizando uma série de acontecimentos sobre o tema escolhido.

**Anti-trust:**

Um dos objectivos da União Europeia consiste em garantir uma concorrência livre e leal no mercado interno e assegurar que as relações entre as empresas se baseiam na concorrência e não na colusão. As regras da União Europeia proíbem os acordos que restringem a concorrência (por exemplo, acordos secretos entre empresas para manter preços artificialmente elevados) e os abusos de empresas que detêm uma posição dominante no mercado. As regras deste tipo são conhecidas por legislação «anti trust». A Comissão dispõe de consideráveis poderes para proibir actividades anticoncorrenciais e para aplicar coimas às empresas que adoptem comportamentos deste tipo.

**Autoridade competente:**

Normalmente, esta expressão designa um serviço da administração pública ou uma instância responsável por um dado assunto. É «competente» devido ao facto de lhe ter sido atribuída a responsabilidade e o poder jurídico para tratar desse assunto.

**«Bruxelas decidiu... »:**

O termo «Bruxelas» é frequentemente utilizado nos meios de comunicação para designar as instituições da União, a maior parte das quais se situa nesta cidade. A legislação comunitária é proposta pela Comissão Europeia, mas são o Conselho da União Europeia (Ministros dos Governos nacionais) e o

Parlamento Europeu (eleito pelos cidadãos europeus) que discutem e alteram as propostas legislativas e que decidem, em última análise, da sua adopção.

**Capacidade de absorção:**

Este termo designa normalmente a capacidade de um país ou de uma organização para receber ajuda e para a utilizar com eficácia. Os países em desenvolvimento não dispõem frequentemente desta capacidade. Por exemplo, um país pode receber dinheiro suficiente para permitir que todas as crianças frequentem a escola primária, mas ser incapaz de utilizar esse dinheiro de imediato, devido à falta de professores ou de escolas ou a um sistema administrativo deficiente. Deverá ser assegurada previamente a formação de professores, a construção de escolas e a eficácia do sistema, melhorando desta forma a «capacidade de absorção do país».

**Capitais culturais:**

Anualmente, uma cidade europeia é designada «capital europeia da cultura» com o objectivo de promover as realizações culturais e os atractivos dessa cidade, a fim de consciencializar os cidadãos europeus da riqueza do seu património comum.

**CE:**

Este acrónimo refere-se quer à Comunidade Europeia quer à «Comissão Europeia».

**Comunidade Europeia**

é a designação actual do que originalmente designava a «Comunidade Económica Europeia» (CEE): (ver infra).

**Comissão Europeia** é a instituição politicamente independente que representa e defende os interesses da União Europeia no seu conjunto. Apresenta propostas legislativas, políticas e programas de acção e é responsável pela aplicação das decisões do Parlamento e do Conselho.

**CEE:**

Trata-se do acrónimo de **Comunidade Económica Europeia** – uma das três Comunidades Europeias (ver infra) criada em 1957 – para realizar a integração económica da Europa. Contava originalmente com seis Estados-Membros: Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos. Em 1993, com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, a CEE passou a denominar-se Comunidade Europeia (CE) e constitui a base do que é hoje a União Europeia.

**CIG:**

Ver «Conferência Intergovernamental».

**Cimeiras:**

As reuniões do Conselho Europeu (ver supra) são por vezes designadas «Cimeiras» europeias, na medida em que reúnem os Chefes de Estado ou de Governo dos países da União Europeia. Em função da sua Constituição, certos países são representados pelo seu Primeiro Ministro, outros pelo seu Presidente, outros ainda por ambos.

**Cláusula de «rendez-vous»:**

Por vezes, quando os responsáveis da UE discutem um importante documento legal, não conseguem chegar a acordo sobre uma questão específica. Podem nesse caso decidir voltar ao assunto posteriormente. A sua decisão pode ser formalizada, formulando-a por escrito e incluindo-a como uma cláusula no texto legal em discussão. Este tipo de cláusula é por vezes chamado «cláusula de rendez-vous».

**Coesão:**

Literalmente, significa «manter-se unido». Em jargão comunitário, a expressão «promover a coesão social» designa os esforços envidados pela UE para assegurar que todas as pessoas tenham o seu lugar na sociedade. Trata-se, por exemplo, de medidas para combater a pobreza, o desemprego e a

discriminação. O orçamento comunitário inclui um fundo conhecido como «Fundo de Coesão», que é utilizado para financiar projectos destinados a contribuir para que a União se «mantenha unida».

**Comitologia:**

Este termo designa um procedimento cuja denominação correcta é «procedimento do comité». Descreve a obrigação que incumbe à Comissão de consultar comités consultivos especiais, compostos por peritos dos Estados-Membros, antes de aplicar a legislação comunitária.

**Competências:**

Trata-se do termo de jargão para designar «poderes e responsabilidades». É frequentemente utilizado nas discussões políticas a propósito dos poderes e responsabilidades que devem ser conferidos às instituições da UE e dos que devem ser deixados às autoridades nacionais, regionais e locais.

**Comunidades Europeias:**

Nos anos 50, seis países europeus decidiram pôr em comum os seus recursos económicos e criar um sistema de tomada de decisões em conjunto para as questões económicas. Para este efeito, foram criadas três organizações:

- a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA),
- a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom),
- a Comunidade Económica Europeia (CEE).

Estas três comunidades – colectivamente designadas as «Comunidades Europeias» – formaram a base daquilo que hoje é a União Europeia. A CEE cedo se tornou a mais importante das três, passando, por fim, a ser simplesmente designada «a Comunidade Europeia».

As decisões comunitárias são tomadas com base no "método comunitário» em que participam as instituições comunitárias. Isto engloba tudo o que a UE faz, excepto as matérias que são decididas unicamente através de acordos entre os governos.

**Comunitarização:**

Este termo técnico designa a transferência de um domínio dos segundo ou terceiro «pilares» da União Europeia para o primeiro « pilar» para que possa ser tratado com base no «método comunitário».

**Conferência Intergovernamental (CIG):**

Trata-se de uma conferência em que se reúnem os representantes dos Governos dos Estados-Membros, a fim de alterar os Tratados da União Europeia. A CIG realizada em 2003 levou à assinatura, em 2004, da Constituição da União Europeia (ver *infra*).

**Conselho:**

Existem três instâncias europeias em cujas designações surge a palavra «conselho»

**Conselho Europeu** - Reunião dos Chefes de Estado e de Governo (isto é, Presidentes e/ou Primeiros-Ministros) de todos os países da UE, a que se junta o Presidente da Comissão Europeia. O Conselho Europeu reúne-se, em princípio, quatro vezes por ano para definir as orientações políticas gerais da União e para avaliar os progressos que forem feitos. É a instância política suprema da União Europeia, razão pela qual as suas reuniões são muitas vezes designadas por «Cimeiras».

**Conselho da União Europeia** - Anteriormente denominado Conselho de Ministros, esta instituição integra os ministros nacionais de todos os países da União. O Conselho reúne-se regularmente para tomar decisões sobre pontos precisos e para adoptar a legislação europeia.

**Conselho da Europa** - Não é uma *instituição* da União Europeia, mas sim uma organização intergovernamental com sede em Estrasburgo cujo objectivo (entre outros) consiste em proteger os Direitos do Homem, promover a diversidade cultural da Europa e lutar contra problemas sociais como a

xenofobia e a intolerância. O Conselho da Europa foi criado em 1949 e uma das suas primeiras realizações foi a elaboração da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Para permitir que os cidadãos exerçam os seus direitos ao abrigo desta Convenção, instituiu o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

### **Constituição da União Europeia:**

Actualmente, a União Europeia baseia-se em quatro Tratados de base que estabelecem as suas regras de funcionamento. Estes Tratados são volumosos e complexos e os responsáveis da UE pretendem substituí-los por um único documento mais pequeno e mais simples que enuncie os objectivos e finalidades da União Europeia e que estabeleça claramente quem faz o quê. Este novo documento (tecnicamente conhecido por «Tratado Constitucional») será bastante semelhante à Constituição de um país - mesmo se a UE não é, nem pretende ser, um país. O texto desta nova Constituição Europeia foi aprovado em Junho de 2004, tendo sido assinado por todos Governos dos Estados-Membros em Outubro de 2004. Deverá entrar em vigor em 2006, mas, antes disso, tem de ser ratificado por todos os parlamentos nacionais e, nalguns países, deve ser aprovado por referendo.

### **Convenção:**

Este termo tem vários significados, incluindo (no contexto da UE) um grupo de pessoas que representam as instituições da UE, os governos nacionais e os parlamentos, que se reúnem para elaborar um documento importante. Reuniram-se Convenções deste tipo para efeitos da elaboração da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e o projecto de Constituição Europeia.

### **Convenção sobre o Futuro da Europa:**

A Convenção Europeia (também conhecida por Convenção sobre o Futuro da Europa) foi instituída em Dezembro de 2001. Contava com 105 membros, representantes dos Presidentes ou dos Primeiros-Ministros dos Estados-Membros da UE e dos países candidatos, dos parlamentos nacionais, do

Parlamento Europeu e da Comissão Europeia. Foi presidida pelo antigo Presidente francês, Valéry Giscard d'Estaing. A tarefa da Convenção consistia em elaborar um novo Tratado que estabelecesse regras claras para o funcionamento da União Europeia depois do alargamento. Deveria ser, com efeito, a Constituição da UE. A Convenção terminou os seus trabalhos em 10 de Julho de 2003.

#### **Cooperação reforçada:**

Trata-se de um acordo através do qual um grupo de países da União Europeia (pelo menos oito) podem trabalhar em conjunto num determinado domínio, mesmo que os outros países da União não possam ou não desejem juntar-se a eles de imediato. No entanto, os outros Estados-Membros devem poder juntar-se posteriormente, caso o desejem.

#### **Critérios de Copenhaga:**

Em Junho de 1993, os responsáveis da UE reunidos em Copenhaga estabeleceram três critérios que todos os países candidatos deverão satisfazer antes de poderem aderir à União Europeia. Em primeiro lugar, devem dispor de instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito pelas minorias. Em segundo lugar, devem ter uma economia de mercado viável. Em terceiro lugar, devem adoptar todo o acervo e apoiar os diferentes objectivos da União Europeia. Além disso, devem dispor de uma administração pública capaz de aplicar e de administrar na prática a legislação comunitária. A UE reserva-se o direito de decidir o momento em que um país candidato preenche estes critérios e em que está pronta a aceitar um novo membro.

#### **Critérios de Maastricht:**

Para determinar se um país da União Europeia está pronto para adoptar o euro, são utilizados os cinco critérios seguintes:



**Estabilidade dos preços:** a taxa de inflação não deve ultrapassar em mais de 1,5 pontos percentuais a taxa de inflação dos três Estados-Membros com melhores resultados no ano precedente;

**Défice orçamental:** o défice deve, em princípio, ser inferior a 3% do PIB;

**Dívida:** o limite foi fixado em 60% do PIB, mas um país com um grau de endividamento mais elevado pode adoptar o euro desde que a dívida esteja a diminuir de forma regular;

**Taxas de juro:** as taxas de juro a longo prazo não devem ultrapassar em mais de 2 pontos percentuais as taxas dos três Estados-Membros com a inflação mais baixa no ano precedente;

**Estabilidade das taxas de câmbio:** a taxa de câmbio da moeda nacional deve ter permanecido durante dois anos entre as margens de flutuação predefinidas.

Estes critérios foram estabelecidos pelo Tratado de Maastricht, daí a sua designação.

**Défice democrático:**

Ouve-se com frequência que o sistema de tomada de decisão da União Europeia é demasiado afastado do grande público, o qual não compreende o seu funcionamento complexo e os seus textos jurídicos difíceis. A União está, por conseguinte, a tentar dar resposta a este «défice democrático» através de uma simplificação da sua legislação, informando melhor o público e dando maior importância à sociedade civil (ver infra) na adopção da legislação europeia. Contudo, os cidadãos estão já representados no processo de tomada de decisão da União através do Parlamento Europeu.

**Défice orçamental:**

Trata-se de um termo técnico que designa a diferença entre as receitas e as despesas de um governo.

**DG:**

O pessoal das principais instituições da UE (Comissão, Conselho e Parlamento) está organizado em diferentes «Direcções-Gerais» (DG), cada uma responsável por tarefas específicas ou por um determinado domínio de intervenção. O responsável administrativo de uma DG é o «Director-Geral» (um termo por vezes abreviado em «DG»).

**Dia da Europa, 9 de Maio:**

Foi em 9 de Maio de 1950 que Robert Schuman (então Ministro francês dos Negócios Estrangeiros) pronunciou o seu famoso discurso em que lançava a ideia de uma integração europeia (ver infra) a fim de assegurar a paz e a prosperidade na Europa do pós-guerra. A sua proposta é considerada o acto fundador da actual União Europeia, pelo que o dia 9 de Maio se tornou a data do aniversário da União.

**Diálogo civil:**

Trata-se da consulta da sociedade civil durante o processo de elaboração pela Comissão Europeia das suas políticas e propostas de legislação. É um conceito mais amplo do que o de «diálogo social».

**Diálogo social:**

Trata-se das discussões, negociações e acções comuns entre os parceiros sociais europeus e das discussões entre estes parceiros sociais e as instituições comunitárias.

**EEE:**

Este acrónimo refere-se ao **Espaço Económico Europeu** – composto pela União Europeia e por todos os países da EFTA à excepção da Suíça. O Acordo EEE, que

entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1994, permite à Islândia, ao Liechtenstein e à Noruega beneficiarem das vantagens do mercado único europeu sem todos os privilégios e responsabilidades inerentes à adesão à UE.

**EFTA:** Trata-se do acrónimo da Associação Europeia de Comércio Livre (AECL) – uma organização criada em 1960 para promover a liberdade de comércio entre os seus membros. Inicialmente, os países da EFTA eram sete: Áustria, Dinamarca, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça. A Finlândia aderiu em 1961, a Islândia em 1970 e o Liechtenstein em 1991. Em 1973, o Reino Unido e a Dinamarca saíram da EFTA e aderiram à CEE. Actualmente, os membros da EFTA são a **Islândia**, o **Liechtenstein**, a **Noruega** e a **Suíça**.

**ERASMUS:**

Não se trata na realidade de jargão comunitário. É um programa da UE de apoio à educação, cuja criação remonta a 1987 e cuja designação corresponde ao nome do grandes académico renascentista Erasmus. Até 2007 dois milhões de estudantes terão estudado noutra país graças ao programa Erasmus. A partir de 2004, foram disponibilizados, através de um novo programa, **Erasmus Mundus**, mais de 40 milhões de euros por ano para promover cursos de pós-graduação oferecidos por consórcios formados por um mínimo de três universidades em pelo menos três países diferentes. As bolsas de estudo para estes cursos podem ser obtidas pelos estudantes de qualquer país.

**Espaço Schengen (=zona Schengen, países Schengen):**

Em 1985, cinco países da União Europeia (França, Alemanha, Bélgica, Luxemburgo e Países Baixos) acordaram em suprimir os controlos de identidade nas suas fronteiras comuns. Este acordo criou um território sem fronteiras internas, normalmente designado por **espaço Schengen** (Schengen é a cidade do Luxemburgo onde o acordo foi assinado).

Os países signatários instituíram uma política comum em matéria de vistos para o espaço Schengen e acordaram em estabelecer controlos eficazes nas

fronteiras **externas**. Podem ser realizados controlos nas fronteiras **internas** por um período limitado, se se revelarem necessários para a manutenção da ordem pública ou da segurança.

Pouco a pouco, o espaço Schengen alargou-se. Passou a incluir, em princípio, todos os países da União Europeia, mais a Islândia e a Noruega; o acordo faz hoje em dia parte integrante dos Tratados da União. No entanto, os 10 países que aderiram à UE em 2004 ainda não participam plenamente em Schengen. Além disso, a Irlanda e o Reino Unido não participam nos acordos sobre os controlos fronteiriços e os vistos.

Os cidadãos dos Estados signatários do Acordo de Schengen não têm necessidade de visto para viajar no interior do espaço Schengen. Além disso, os cidadãos dos países terceiros que disponham de um visto para entrar num dos países do espaço Schengen podem automaticamente circular livremente no interior desse espaço, à excepção da Irlanda e do Reino Unido.

#### **Estado-Membro:**

Os países que pertencem a uma organização internacional são os seus «Estados Membros». O termo é igualmente utilizado para designar os governos destes países.

#### **Estrasburgo:**

Estrasburgo é uma cidade francesa próxima da fronteira com a Alemanha. As sessões plenárias do Parlamento Europeu são realizadas nesta cidade uma semana por mês. É igualmente nesta cidade que estão situados o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e o Conselho da Europa, que não são instituições da União Europeia. O termo «Estrasburgo» é por vezes utilizado nos meios de comunicação social para designar uma destas instituições.

#### **Estratégia de Lisboa:**

Para competir com outros parceiros importantes a nível mundial, a UE tem de dispor de uma economia moderna e eficiente. Reunidos em Lisboa em Março de 2000, os responsáveis políticos da UE estabeleceram um novo objectivo:

tornarem-se, na próxima década, «*no espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social.*»

Os responsáveis da UE adoptaram igualmente uma estratégia pormenorizada para atingir este objectivo. A «estratégia de Lisboa» contempla assuntos como a investigação, o ensino, a formação, o acesso à Internet e o comércio em linha. Abrange também a reforma dos sistemas europeus de segurança social, que têm de ser sustentáveis de forma a que as gerações futuras deles possam beneficiar. Na Primavera, o Conselho Europeu reúne-se para avaliar os progressos registados na aplicação da Estratégia de Lisboa.

#### **Eurobarómetro:**

Trata-se de um serviço da Comissão, criado em 1973, que mede e analisa as tendências da opinião pública em todos os Estados-Membros e nos países candidatos. Saber o que pensa o grande público é importante para ajudar a Comissão Europeia a elaborar as suas propostas legislativas, a tomar decisões e a avaliar o trabalho realizado.

O Eurobarómetro recorre a sondagens de opinião e a grupos-alvo. As suas análises dão origem à publicação de cerca de 100 relatórios por ano.

#### **Eurocéptico:**

Este termo é frequentemente utilizado para designar uma pessoa hostil à integração europeia e 'céptica» relativamente à União Europeia e aos seus objectivos.

#### **Eurocrata:**

O termo «eurocratas» (um jogo de palavras a partir de «burocratas») refere-se aos milhares de cidadãos europeus que trabalham nas instituições da União (Parlamento, Conselho, Comissão, etc.).

**Eurolândia:**

É um termo não oficial para o que se designa formalmente por «zona do euro». Esta zona é composta pelos Estados-Membros da União Europeia que adoptaram o euro como moeda nacional. Até agora, os países em causa são a Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Portugal e Finlândia.

**Europa a duas velocidades:**

Esta expressão cobre a possibilidade teórica de futuramente um grupo restrito de Estados-Membros poder decidir avançar mais rapidamente do que os outros na via da integração europeia. Na realidade, é já possível para um grupo de países da União Europeia colaborarem mais estreitamente do que outros países, graças a um mecanismo denominado «cooperação reforçada»

**Federalismo:**

Em termos gerais, este termo designa qualquer sistema de organização do em que diversos Estados formam uma unidade mas permanecem independentes em relação aos seus assuntos internos. As pessoas que defendem este sistema são os «federalistas».

Um certo número de países no mundo – por exemplo, a Austrália, o Canadá, a Alemanha, a Suíça e os Estados Unidos – tem uma estrutura federal, no âmbito da qual alguns assuntos (como a política externa) são decididos a nível federal, enquanto outros são decididos pelos diferentes Estados. No entanto, este modelo difere de Estado para Estado.

A União Europeia não se baseia em qualquer um destes modelos: não é uma federação, mas uma forma de união única na qual os Estados-Membros permanecem nações soberanas e independentes, colocando em comum a sua soberania em muitas áreas de interesse comum. Este facto confere-lhes, colectivamente, uma força e uma influência na cena mundial que não teriam individualmente.

Parte do debate sobre o futuro da Europa reside justamente em saber se a UE deve tornar-se mais «federal».

**Fortaleza Europa:**

Esta expressão é frequentemente utilizada para qualificar uma atitude que procura proteger a Europa das influências externas, especialmente no domínio cultural. A expressão «Fortaleza Europa» surge frequentemente nas discussões sobre o direito de asilo e a regulamentação em matéria de imigração.

**Harmonização:**

Pode tratar-se de alinhar as legislações nacionais umas pelas outras, muitas vezes no sentido de eliminar barreiras nacionais que impedem a livre circulação dos trabalhadores, das mercadorias, dos serviços e dos capitais. Por outras palavras, a harmonização significa assegurar que, sobre uma determinada questão relativamente à qual a UE é responsável, as regras adoptadas pelos diferentes países da UE impõem aos cidadãos de todos estes países obrigações similares e certas obrigações mínimas em cada país.

Harmonização pode também significar a coordenação das normas técnicas nacionais de forma a que os produtos e os serviços possam ser comercializados livremente em toda a UE. Contrariamente ao que se diz, tal não significa que tudo tenha de ser normalizado, desde a curva dos pepinos até à cor das cenouras. A maior parte das vezes, significa simplesmente que os países da UE reconhecem as regras de segurança uns dos outros.

**Intergovernamental:**

Este termo significa literalmente «entre governos». Na União Europeia, algumas matérias, como a segurança e a defesa, são decididas exclusivamente através de acordos intergovernamentais, ou seja, acordos entre os Governos dos países da UE, e não com base no «método comunitário» (ver infra). Estas decisões intergovernamentais são tomadas pelos ministros, reunidos no âmbito do Conselho da União Europeia, ou, ao mais alto nível, pelos primeiros-ministros e/ou presidentes dos países da UE, reunidos no âmbito do Conselho Europeu.

**Integração (*mainstreaming*):**

Em termos simples, por «mainstreaming» entende-se integrar uma determinada vertente em todas as políticas da União Europeia. Por exemplo, todas as decisões da União Europeia devem agora ter em conta as suas implicações ambientais. Por outras palavras, as considerações ambientais foram integradas ou «mainstreamed».

**Integração europeia:**

Este conceito designa o esforço de aproximação entre os países e os povos da União Europeia. No próprio âmbito da União, significa que os Estados Membros agrupam os seus recursos nacionais e tomam inúmeras decisões em conjunto. Esta tomada de decisões colectiva é possível graças à interacção que existe entre as diferentes instituições da União (Parlamento, Conselho, Comissão, etc.).

**Interveniente (*stakeholder*):**

Qualquer pessoa ou organização que tenha interesse ou que seja afectada pela legislação ou pelas políticas da UE é um interveniente nesse processo. A Comissão Europeia faz questão de consultar a mais vasta gama possível de intervenientes antes de propor nova legislação ou novas iniciativas.

**Línguas oficiais:**

Desde 1 de Maio de 2004, a União Europeia conta 20 línguas oficiais: alemão, checo, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estónio, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês, italiano, letão, lituano, maltês, neerlandês, polaco, português e sueco.

A legislação comunitária é publicada em todas as línguas oficiais, podendo qualquer uma destas línguas ser utilizada na correspondência com as instituições da UE. Por outro lado, existem evidentemente muitas outras línguas que são faladas na Europa e esta diversidade de línguas nacionais e regionais é algo que os Europeus prezam. Faz parte do seu rico património



cultural. A Comissão Europeia gere programas para promover a aprendizagem de línguas e a diversidade linguística.

### **Melhores práticas:**

Uma das formas de melhorar as políticas da UE é a observação pelos governos daquilo que se faz noutros países da União para ver o que funciona melhor. Podem depois adoptar as «melhores práticas», adaptando-as às suas próprias realidades nacionais e locais.

### **Mercado comum:**

Quando a CEE (ver supra) foi criada em 1957, baseava-se num 'mercado comum'. Por outras palavras, as pessoas, as mercadorias e os serviços podiam circular livremente entre os Estados-Membros, sem controlos nas fronteiras e sem pagamento de direitos aduaneiros, como se se tratasse de um único país. No entanto, tudo isto levou o seu tempo e só em 1 de Julho de 1968 é que os direitos aduaneiros foram completamente abolidos entre os países da CEE. Foi também necessário muito tempo para abolir as outras barreiras ao comércio e só no final de 1992 é que foi criado o 'mercado único' (como ficou conhecido)..

### **Método aberto de coordenação:**

Em muitos domínios (por exemplo, a educação e a formação, as pensões e a saúde, o asilo e a imigração), os Governos da União Europeia aplicam as suas políticas nacionais próprias em vez de uma política geral estabelecida pela União Europeia através de legislação. No entanto, faz sentido que os governos queiram partilhar informações, melhores práticas e coordenar as suas políticas. Esta forma de os países tirarem partido das experiências uns dos outros é designada por «método aberto de coordenação».

### **Método comunitário:**

Trata-se do método habitual de tomada de decisão da União Europeia, no âmbito do qual a Comissão apresenta uma proposta ao Conselho e ao Parlamento que, após debate, propõem alterações e a adoptam finalmente

como legislação comunitária. Neste processo, são consultados frequentemente outros órgãos como o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões.

**País candidato:**

Trata-se de um país que apresentou um pedido para aderir à União Europeia e cuja candidatura foi oficialmente aceite. Existem actualmente quatro países candidatos: a Bulgária, a Croácia, a Roménia e a Turquia. Antes de um país candidato poder aderir à UE tem de preencher os «critérios de Copenhaga» (ver supra).

**País candidato à adesão:**

Este termo refere-se a um país que apresentou um pedido para aderir à União Europeia. Uma vez aceite oficialmente a sua candidatura, passará a ser um país candidato (ver supra).

**País em vias de adesão:**

Trata-se de um país candidato (ver supra) que satisfaz os Critérios de Copenhaga (ver supra) e relativamente ao qual foram concluídas as negociações de adesão à União Europeia.

**Pais fundadores:**

Nos anos subsequentes à Segunda Guerra Mundial, algumas personalidades, entre as quais Jean Monnet e Robert Schuman, sonharam em reunir os povos da Europa, para que pudessem viver em paz e amizade. Durante os cinquenta anos que se seguiram, enquanto a Europa se construía, o seu sonho ia-se tornando realidade. Por esta razão são chamados os «pais fundadores» da União Europeia.

**País terceiro:**

Esta expressão significa simplesmente um país que não pertence à União Europeia. O seu significado é mais claro quando nos referimos às relações

entre dois Estados Membros da UE (ou entre as instituições da UE e um Estado-Membro) e outro país – literalmente um país terceiro – fora da União Europeia.

### **Parceiros sociais:**

É uma expressão que designa os trabalhadores e os empregadores. A nível da UE, os parceiros sociais são representados por três organizações principais:

a Confederação Europeia dos Sindicatos (CES), que representa os trabalhadores;

a União das Confederações da Indústria e do Patronato da Europa (UNICE), que representa os empregadores do sector privado;

o Centro Europeu da Empresa Pública (CEEP), que representa os empregadores do sector público.

A Comissão Europeia consulta os parceiros sociais para a elaboração de propostas legislativas no domínio dos assuntos sociais ou do emprego.

### **Perspectivas Financeiras:**

A palavra «perspectiva» significa neste caso «plano». A União Europeia tem de programar o seu trabalho com muita antecedência e assegurar que dispõe de recursos suficientes para realizar os seus projectos. Neste sentido, as suas principais instituições (Parlamento, Conselho e Comissão) têm de decidir previamente em conjunto as prioridades para os próximos anos e apresentar um plano de despesas denominado «Perspectivas Financeiras». Estas estabelecem o montante máximo que a UE pode gastar e em quê.

Num contexto de aumento dos custos, o objectivo das Perspectivas Financeiras consiste em manter as despesas da UE sob controlo.

### **Pilares da UE:**

A União Europeia toma decisões em três «domínios» distintos (políticas), também conhecidos como os três «pilares» da UE.

O primeiro pilar é o «domínio comunitário», que abrange a maior parte das políticas comuns, em que as decisões são tomadas através do «método comunitário, em que participa a Comissão, o Parlamento e o Conselho.

O segundo pilar é a política externa e de segurança comum, em que as decisões são tomadas unicamente pelo Conselho.

O terceiro pilar corresponde à «cooperação policial e judiciária em matéria penal», em que – de novo – é o Conselho que toma as decisões.

No âmbito do primeiro pilar, o Conselho toma normalmente as suas decisões por «maioria qualificada». Nos outros pilares, a decisão do Conselho tem de ser tomada por unanimidade: pode ser bloqueada pelo veto de qualquer um dos países.

Se assim o decidir, o Conselho pode utilizar o método da «ponte comunitária» para transferir certas questões do terceiro para o primeiro pilar.

#### **Ponte comunitária:**

Trata-se do processo para transferir certas matérias do terceiro «pilar» da UE para o primeiro «pilar», de forma a poderem ser tratadas de acordo com o método comunitário. As decisões de recurso à ponte devem ser tomadas pelo Conselho por unanimidade e depois ratificadas por todos os Estados-Membros.

#### **Quatro liberdades:**

Uma das grandes realizações da União Europeia é a criação de um espaço sem fronteiras, no interior do qual (1) as pessoas, (2) as mercadorias, (3) os serviços e (4) os capitais podem circular livremente. Esta liberdade de circulação com quatro vertentes é por vezes denominada «as quatro liberdades».

#### **Reforma da PAC :**

A Política Agrícola Comum (PAC) foi introduzida em 1960, para assegurar à Europa um abastecimento em produtos alimentares de qualidade e a um preço razoável. Tornou-se, no entanto, vítima do seu sucesso, gerando excedentes de alguns produtos, como a carne de vaca, a cevada, o leite e o vinho. Por outro lado, as subvenções pagas aos agricultores europeus distorciam o comércio

mundial. Por todas estas razões, a Comissão Europeia deu início, em 1999, a uma revisão da PAC. A UE acordou em novas reformas em 2003, colocando a tónica numa produção agrícola de grande qualidade e em métodos de criação de gado consentâneos com o bem-estar dos animais, que respeitem o ambiente e o espaço rural. A União Europeia tenciona reduzir os subsídios directos aos agricultores, a fim de restabelecer o equilíbrio entre os mercados agrícolas da UE e os dos países em desenvolvimento.

**Sociedade civil:**

Trata-se da designação dada ao conjunto das organizações e associações não ligadas ao governo, mas que representam profissões, grupos de interesses ou sectores da sociedade. Inclui, por exemplo, os sindicatos, as associações de empregadores, os grupos de pressão ambientais e os grupos que representam as mulheres, os agricultores, as pessoas com deficiência, etc. Uma vez que estas organizações têm muita experiência nas suas áreas específicas e participam na aplicação e no controlo das políticas da União Europeia, a UE consulta regularmente a sociedade civil e pretende que esta participe mais activamente na elaboração das políticas europeias.

**Subsidiariedade:**

O «princípio da subsidiariedade» significa que as decisões da União Europeia devem ser tomadas o mais próximo possível do cidadão. Concretamente, a União só age (à excepção dos domínios da sua competência exclusiva) quando a sua acção é mais eficaz do que uma acção realizada a nível nacional, regional ou local.

**Supranacional:**

Em sentido literal, este termo significa «a um nível superior aos governos nacionais», ao contrário de «intergovernamental», que significa «entre governos». Muitas das decisões da UE são tomadas a um nível «supranacional», dado que envolvem as instituições comunitárias nas quais os

países da UE delegaram poderes de decisão. Este termo não deve ser confundido com «transnacional».

**Transnacional:**

Este termo é utilizado com frequência para descrever a cooperação entre empresas ou organizações estabelecidas em mais do que um país da União Europeia. Um dos objectivos da UE consiste em encorajar esta cooperação transfronteiras ou «transnacional».

**Transparência:**

O termo «transparência» é frequentemente utilizado para designar a clareza do funcionamento das instituições comunitárias. As instituições da União Europeia esforçam-se por aumentar esta clareza, melhorando o acesso do público à informação e produzindo textos escritos numa linguagem mais clara e mais simples. Tencionam nomeadamente melhorar a redacção da legislação e, a mais longo prazo, elaborar um único Tratado europeu simplificado.

**Unanimidade:**

Para tomar decisões sobre alguns assuntos, o Conselho da União Europeia precisa de chegar a acordo por unanimidade, isto é, todos os países têm de estar de acordo com a decisão. Se houver desacordo nem que seja só de um país, a decisão é bloqueada. Dado que esta forma de tomar decisões tornaria muito difícil fazer progressos numa União de 25 países, a regra da unanimidade só se aplica actualmente em domínios particularmente sensíveis, tais como o asilo, a fiscalidade e a política externa e de segurança comum. Na maioria dos domínios, as decisões são hoje em dia tomadas por maioria qualificada.

**Votação por maioria qualificada:**

O Conselho toma as suas decisões sobre a maior parte dos assuntos por votação. Cada país dispõe de um determinado número de votos que é, grosso modo, proporcional à dimensão da sua população (atenção às novas regras do Tratado de Lisboa, não incluídas aqui)

Para que uma proposta possa ser adoptada pelo Conselho, tem de haver uma «maioria qualificada», isto é, precisa de reunir pelo menos 232 votos de um total de 321. É preciso também que uma maioria de países (nalguns casos, uma maioria de dois terços) vote a favor da proposta. Além disso, qualquer país pode solicitar ao Conselho que verifique se os países favoráveis à proposta representam pelo menos 62 % da população total da União Europeia.

OBS: Esta situação foi já alterada com o alargamento à Bulgária e Roménia, e, depois, com as disposições do Tratado de Lisboa:

**Zona de comércio livre:**

Trata-se de um grupo de países que suprimiram entre si as barreiras ao comércio, como os direitos aduaneiros e os contingentes à importação. Foram criadas diversas zonas de comércio livre em todo o mundo: Mercosul na América do Sul, Nafta na América do Norte e EFTA na Europa, por exemplo. A União Europeia é também uma zona de comércio livre, mas é muito mais do que isso, na medida em que se alicerça num processo de integração económica e política, com um processo comum de tomada de decisões em muitos domínios de intervenção.

*In Joaquim Ramos, Português Institucional e Comunitário,  
Universidade Carlos IV, Praga, 2010*

T